

PORTARIA Nº 044/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

"Designa Servidor em substituição para exercício de função gratificada de SECRETARIA, concede vantagem, e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, Sr. André Luiz Oliveira Camargos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão do artigo 16-C, da Lei nº 1952-2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Servidora ISADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, ao exercício da função gratificada de SECRETARIA, definida na Lei nº 1952-2014, durante o período de gozo de férias regulamentar da Servidora JUCIVANDA APARECIDA MAIA, pelo prazo de dez dias.

Art. 2º. Em razão da designação do artigo anterior, fica concedida gratificação nos termos do artigo 16-C, inciso II, da Lei nº 1952-2014, proporcional ao prazo de substituição da servidora, por 10 (dez) dias.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente ato serão suportadas por rubrica própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu-GO, em 17 de março de 2025.



Vereador **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS (PP)**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu-GO